CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

EMENDA MODIFICATIVA Nº_____/2025

Modifica a redação do Art. 3º do Projeto de Lei nº 11/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

FÁBIO ARAÚJO - MDB, Vereador de Rio Branco, nos termos regimentais, na qualidade de parlamentar, apresento EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º - O artigo 3º do Projeto de Lei nº 11/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Art. 3º As prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, atendidas as despesas que constituem obrigações constitucionais e as despesas com o funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, serão as ações do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, estabelecidas de acordo com as seguintes áreas estratégicas:

I — Saúde, bem-estar e saneamento básico;

II — Desenvolvimento econômico e produção rural;

III — Habitação e defesa social;

IV — Infraestrutura, mobilidade urbana e transporte público;

V — Educação plena;

VI — Cultura, esporte e lazer;

VII — Meio ambiente;

VIII — Cidadania, assistência e inclusão social;

IX — Gestão pública moderna, integrada e eficiente;

X — Segurança pública.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio Branco, 04 de julho de 2025.

Fábio Araújo
Vereador

Fábio Araújo VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

A emenda de inclusão da **área de Segurança Pública** entre as prioridades estratégicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, em decorrência da crescente preocupação da população com a violência urbana e a necessidade de fortalecer ações preventivas, de monitoramento e de articulação com as forças de segurança justificam plenamente essa inclusão.

Embora a segurança pública seja tradicionalmente uma atribuição estadual, a atuação do município — por meio de políticas de prevenção, iluminação pública, videomonitoramento, ações sociais e urbanas integradas — é fundamental para promover um ambiente mais seguro e acolhedor.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente emenda.

Rio Branco, 04 de julho de 2025.

Fábio Araújo
Vereador

Fábio Araújo VEREADOR